

Extratos bancários têm termos padronizados a partir desta segunda-feira

Os termos utilizados nos extratos bancários passarão a ser padronizados a partir desta segunda-feira (08/07). De acordo com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), a mudança vai abranger inicialmente as denominações existentes para as operações de saque e depósito. Posteriormente, as demais operações financeiras serão incluídas no processo de padronização.



Pela nova nomenclatura, operações como “depósito de cheque no ATM”, utilizada por algumas instituições financeiras quando o cliente deposita cheque nos caixas eletrônicos (ATM) da agência, passam a ser descritas no extrato com a sigla “DEP CHEQUE ATM”.

Já as operações em que o cliente saca dinheiro em espécie no caixa convencional da agência, com o cartão da conta, serão impressas nos extratos como “SAQUE DIN CARTAO AG”.

Segundo o diretor adjunto de Serviços da Febraban, Walter Faria, a medida tem o objetivo de tornar a compreensão das informações mais acessível, principalmente para os clientes que têm ou precisam acessar contas bancárias de mais de uma instituição financeira. “Atualmente, os bancos usam mais de 4 mil tipos de nomenclaturas diferentes em suas operações, o que gera diferenças significativas entre eles para um mesmo tipo de operação financeira”, destacou.

Jornada e teletrabalho serão pauta de negociação com a Caixa

A próxima reunião de negociação entre a representação das empregadas e empregados com a Caixa Econômica Federal, para a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) específico dos trabalhadores do banco será na sexta-feira (12/07). Em pauta estarão temas relacionados à jornada de trabalho e à manutenção dos mesmos direitos de quem trabalha presencialmente para quem cumpre sua jornada de forma remota.

Os temas são tratados nos artigos 8º, 9º, 10º, 23º, 24º, 33º, 37º, 61º, 68º e 70º da pauta de reivindicações aprovada durante o 39º Congresso dos Empregados da Caixa (Conecef) e ratificada pela 26ª Conferência Nacional dos Bancários, que ocorreram em São Paulo no mês de junho.

As empregadas e empregados da Caixa, assim como toda a categoria bancária, também reivindicam a manutenção da abertura das agências de segunda a sexta-feira, mas que cada trabalhador cumpra sua jornada diária de cinco horas em apenas quatro dias por semana.

A redução de jornada para quatro dias semanais não é uma novidade reivindicada pela categoria bancária. Experiências realizadas em empresas no Brasil e fora do país mostram impactos positivos, tanto na qualidade de vida dos trabalhadores, quanto para as próprias empresas.